



Câmara Municipal de Cruzmaltina - PR

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 11ª Ordinária de 2025 da 1ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Ordinária ; Abertura: 05/05/2025 - 20:05 ; Encerramento: 05/05/2025 -

Mesa Diretora: Presidente: CELSO DA PRODUSOL / MDB ; Vice-Presidente: CIDÃO / PSD ; 1º Secretário: Roberto Franco de Lima / MDB ; 2º Secretário: NEINHA / PSDB

Lista de Presença na Sessão: BERTINHO CASAVECHIA / PSD ; CELSO DA PRODUSOL / MDB ; CIDÃO / PSD ; Dorvalina Aparecida Bis Porfírio / PSD ; LUIZ HENRIQUE / PSD ; NEINHA / PSDB ; Roberto Franco de Lima / MDB ; Vilson Ferreira de Castro / PSD ; ZÉ DO DEPÓSITO / MDB

Expedientes: Abertura da Sessão: Havendo quórum legal, o Presidente deu início à sessão às oito horas e cinco minutos. Na sequência, fez a oração do Pai-nosso, a leitura bíblica, agradeceu os que se fizeram presentes e solicitou a lista de presença. **Leitura da Ata Anterior:** Em seguida, o Presidente, requereu a leitura da ata anterior, que após lida e aprovada foi assinada pelos vereadores presentes. Faço a correção da ata anterior aonde foi lido a palavra exoneração se le desoneração.

Lista de Presença na Ordem do Dia: BERTINHO CASAVECHIA / PSD ; CELSO DA PRODUSOL / MDB ; CIDÃO / PSD ; Dorvalina Aparecida Bis Porfírio / PSD ; LUIZ HENRIQUE / PSD ; NEINHA / PSDB ; Roberto Franco de Lima / MDB ; Vilson Ferreira de Castro / PSD ; ZÉ DO DEPÓSITO / MDB

Matérias da Ordem do Dia: 1 - Projeto de Lei Ordinária nº 17 de 2025, Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Cruzmaltina para o Exercício de 2025. - Obs.: O Presidente solicitou a leitura do Projeto 17/2025, que "Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Cruzmaltina para o Exercício de 2025." Após colocou o Projeto de Lei em discussão aonde complementou que esse projeto é sobre a compra de um trator para secretaria do esporte no valor de R\$ 26,000,00 (vinte e seis mil Reais) em seguida em votação aonde foi APROVADO por unanimidade o projeto de Lei 17/2025 em SEGUNDA votação. Autores: , Tipo: Nominal, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : BERTINHO CASAVECHIA - Sim ; CELSO DA PRODUSOL - Não Votou ; CIDÃO - Sim ; Dorvalina Aparecida Bis Porfírio - Sim ; LUIZ HENRIQUE - Sim ; NEINHA - Sim ; Roberto Franco de Lima - Sim ; Vilson Ferreira de Castro - Sim ; ZÉ DO DEPÓSITO - Sim ; **2 - Projeto de Lei Ordinária nº 18 de 2025,** Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a distribuição de presentes em homenagem ao Dia das Mães, com entrega durante os jantares festivos no Município de Cruzmaltina - PR, e dá outras providências. - Obs.: Presidente solicitou a leitura do Projeto 18/2025, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a distribuição de presentes em homenagem ao Dia das Mães, com entrega durante os jantares festivos no Município de Cruzmaltina - PR, e dá outras providências." O vereador Vilson solicitou a palavra que, após cumprimentar os presentes o senhor Maurício Correia, representante da Rádio Nova Era, do Secretário de Esportes, Felipe, e da senhora Andreia, representante do setor de Turismo e Comércio. Manifestou sobre o referido projeto, segundo o vereador, foi encaminhado em regime de urgência e discutido com celeridade na semana anterior. O projeto solicita autorização legislativa para a doação de taças às mães, em homenagem ao Dia das Mães. O vereador destacou que o projeto não especifica, neste momento, o valor a ser gasto nem apresenta elementos que indiquem irregularidades. No entanto, fez menção a um episódio ocorrido em 2017, durante a gestão da prefeita Luciana Bueno, na qual, segundo decisão do Tribunal de Contas, houve promoção pessoal da gestora e do ex-prefeito Maurício Bueno, resultando em sanções



Câmara Municipal de Cruzmaltina - PR

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

administrativas. Esclareceu-se, portanto, que a atual autorização se restringe à distribuição das taças. O vereador declarou, ainda, seu voto favorável à proposição, ressaltando que a iniciativa é bem-vinda desde que se mantenha dentro dos princípios da administração pública, sem qualquer conotação de promoção pessoal. Destacou a importância de valorizar as mães do município, reforçando que se trata de uma justa homenagem. Encerrou-se sua fala reiterando o apoio a eventos que promovam o bem-estar da comunidade, desde que realizados com responsabilidade e legalidade. A vereadora Dorvalina fez uso da palavra, iniciando sua manifestação com cumprimentos aos demais vereadores, ao público presente e aos que acompanhavam a sessão. Em sua manifestação, a vereadora relatou que houve um equívoco no processo de votação relacionado à emenda do Projeto de Lei em pauta. Explicou que achou que tinha sido emitidos dois pareceres pelas comissões: um parecer contrário, assinado pelos vereadores Alberto (Coró), Wilson e Luís Henrique, e um parecer favorável, assinado por ela, vereador Dorvalina, e pelo vereador Rodrigo, ambos relatores de comissão. A vereadora Dorvalina afirmou que, no momento da votação, acreditava-se que ambos os pareceres seriam apresentados e submetidos à votação, o que não ocorreu de forma clara. Segundo ela, houve confusão entre o conteúdo da emenda e o parecer correspondente, já que apenas a emenda foi colocada em votação, sem que houvesse leitura ou votação explícita do parecer favorável emitido por sua comissão. O Presidente Celso afirmou que foi votado somente a emenda do projeto e que logo após seria colocado o Projeto. A vereadora relatou que os vereadores que haviam assinado o parecer favorável aguardavam essa leitura e ficaram confusos quanto ao procedimento adotado. Ressaltou que sua posição e a do vereador Rodrigo eram de apoio ao projeto, e que a menção feita durante a votação ao parecer divergente, assinado pelos vereadores Luís, Vilson e Alberto, pode ter induzido os demais vereadores a acreditarem que aquele era o único parecer em discussão. O Presidente Celso reafirmou que foi lido somente o parecer voto divergente dos vereadores Vilson, Alberto, Luiz Henrique, e que o parecer favorável seria no próximo tópico em questão. A vereadora reforçou que, em sua compreensão, a votação ficou prejudicada por esse mal-entendido e que muitos parlamentares poderiam ter votado de maneira diferente caso o procedimento estivesse mais claro, relatando que geralmente eles votam o parecer das comissões e não a emenda. O Presidente Celso solicitou a presença da Contadora Angelita para esclarecer as dúvidas levantadas sobre o projeto de Lei em pauta. A servidora Angelita explicou que o parecer da comissão foi, de forma geral, favorável à tramitação do projeto, com a sugestão de uma emenda que incluía o artigo 4º, destinado a assegurar a fiscalização da entrega dos brindes às mães, conforme proposto no referido Projeto de Lei. Assim, o parecer da comissão foi pela aprovação do projeto com a emenda, e foi esta emenda com a inclusão do artigo 4º, que foi colocada em votação. O vereador Dorva interveio novamente, esclarecendo que não houve, portanto, votação de um parecer divergente, mas sim da emenda ao projeto, e reconheceu que houve confusão entre os parlamentares. Reforçou que ela e o vereador Rodrigo são favoráveis ao projeto e que a intenção sempre foi essa. O vereador Luiz Henrique solicitou a palavra aonde fez a afirmação que está sendo discutido é a emenda não o Projeto. O Presidente da Câmara reconheceu a confusão e justificou que, como de costume, o parecer da comissão é colocado em votação, o que pode ter gerado expectativa de procedimento semelhante nesta ocasião. Reiterou que, neste caso, apenas a emenda foi formalmente colocada em votação, não o parecer em si, o que gerou o mal-entendido. Foi concedida a palavra ao vereador Luiz, que iniciou sua fala cumprimentando os demais vereadores, servidores presentes, o senhor Marilson Correia, o Secretário de Esportes Felipe e a Secretária de Indústria, Comércio e Turismo Andreia. O vereador Luiz esclareceu que os votos apresentados por ele e outros vereadores não se posicionam contra a realização do evento do Dia das Mães, mas sim contra possíveis atos de promoção pessoal vinculados ao uso da máquina pública. Em seu voto, fez menção ao Acórdão nº 1849/2023, do Tribunal de Contas do Estado, que resultou na condenação parcial da ex-prefeita Luciana Bueno, com aplicação de multa por promoção pessoal ocorrida em evento semelhante em 2017. Informou que aquela ação foi movida na época



Câmara Municipal de Cruzmaltina - PR

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

por um grupo de vereadores: a ex-vereadora Ivone, o ex-vereador Valmir (atualmente secretário de Máquinas), o vereador Aparecido Gomes e o próprio vereador Roberto Franco, todos com atuação ativa naquele processo. Segundo Luiz, o material usado como prova incluiu convites do evento de 2017, comparados com os atuais, demonstrando indícios de repetição da prática condenada. Ressaltou que a Prefeitura é uma instituição do povo, não pertencendo a nenhuma figura política individual, e que eventos devem ser realizados de forma institucional, sem promoção pessoal de prefeitos, primeiras-damas ou quaisquer agentes públicos. Finalizou reiterando que o evento é importante, mas deve ser realizado com responsabilidade e respeito aos princípios da administração pública. Na sequência, o Presidente concedeu a palavra ao vereador Roberto, que também fez uso da tribuna para esclarecer sua posição. Cumprimentou todos os presentes e reforçou que, na época da denúncia de 2017, não se tratava apenas da comemoração do Dia das Mães, mas sim de um conjunto de irregularidades que motivaram os vereadores a cumprirem seu papel fiscalizador. Destacou que, atualmente, o foco está apenas no evento em questão, mas reafirmou que os parlamentares devem manter vigilância quanto à legalidade dos atos administrativos e que a intenção é fiscalizar e não apoiar irregularidades. Concluiu dizendo que, naquela ocasião, os vereadores agiram por entender que havia fundamentos legais e morais para questionar a gestão, e reforçou a importância de se manter a postura ética e imparcial no exercício da função legislativa. Em seguida, o vereador Rodrigo utilizou a palavra para esclarecer que, como relator da comissão, seu parecer foi favorável à tramitação do projeto, reafirmando que pareceres não são colocados em votação. Ressaltou que a emenda aprovada tratava da inclusão de mecanismo de fiscalização, o que considera justo e necessário para garantir a transparência. Encerrou destacando que o evento deve ser realizado com responsabilidade, pois as mães merecem uma homenagem digna e bem executada. A vereadora Edineia solicitou a palavra e afirmou ser favorável à realização do evento, destacando que o mesmo não ocorre há quatro anos. A vereadora considerou justa a homenagem e pontuou que muitas mães guardam com carinho as lembranças recebidas nessas ocasiões deixando guardadas de recordação. Ressaltou que é dever do legislativo fiscalizar os atos do Executivo, mas expressou confiança de que tudo ocorrerá corretamente e desejou sucesso na execução do evento. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador Aparecido, que iniciou cumprimentando os presentes, Marilson Correia, a secretaria Andreia e o secretário Felipe. O vereador ressalta que é a favor desse projeto a importância desse evento para as mães do nosso município que se caso não houver nenhum empecilho que desfavoreça a realização desse evento, acha muito valido seu acontecimento. O vereador Alberto solicitou a palavra, deixando bem claro que nem ele e nem os vereadores Vilson e Luiz Henrique votaram contra o Projeto só fizeram uma objeção que acrescenta o art. 4º, e destaca a importância desses eventos dos dia das mães, claro fazendo de forma clara e transparente. Que ele é seus companheiros de bancada não estão aqui pra reprovar nada, mais só se tiverem de forma errada. O Presidente Celso fez uso da palavra para um breve esclarecimento em relação ao projeto referente ao evento do Dia das Mães, especificamente quanto à votação nas comissões. Destacou que todos os vereadores são favoráveis ao projeto e à realização do evento, incluindo a entrega de brindes, e que não há oposição quanto ao mérito da proposta. Ressaltou que a divergência registrada no parecer das comissões refere-se unicamente à votação de uma emenda, o que é um direito legal dos parlamentares. A divergência não representa, em hipótese alguma, uma oposição ao projeto como um todo, mais sim uma forma legal baseada dentro da lei de que caso aconteça algo eles também estão amparados. O Presidente alertou a comunidade para que não haja confusão ou interpretação equivocada dos fatos, reforçando a importância de atenção e cuidado na comunicação das decisões tomadas pela Casa. Salientou que essa Câmara atua com total transparência e compromisso com a verdade, e que não há desunião ou contrariedade entre os vereadores quanto ao projeto. Reiterou que o evento é uma iniciativa da Prefeitura Municipal, sendo, portanto, financiado com recursos públicos, o que exige responsabilidade e legalidade em todas as etapas do processo. Concluiu afirmando que o



Câmara Municipal de Cruzmaltina - PR

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

compromisso desta Casa Legislativa é com a clareza, a legalidade e o bom uso do dinheiro público, e que todos os vereadores demonstraram apoio à iniciativa em questão. Assim finalizando e dando por aprovado o projeto de lei nº18/2025, em PRIMEIRA VOTAÇÃO. Autores: , Tipo: Nominal, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado - Obs.: O Presidente solicitou a leitura da emenda do Projeto de lei 18/2025, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a distribuição de presentes em homenagem ao Dia das Mães, com entrega durante os jantares festivos no Município de Cruzmaltina - PR, e dá outras providências." E da EMENTA do parecer das comissões "Favorável à tramitação e aprovação do Projeto de Lei Municipal nº 18/2025, desde que com emenda aditiva para inserir o parágrafo único no seu art. 4º como forma de permitir a fiscalização na distribuição dos brindes e dá outras providências." Após colocou a emenda do Projeto de Lei em discussão aonde o vereador Luiz Henrique pergunta que a Emenda que foi lida é somente sobre a fiscalização e o presidente responde que sim somente para ficar claro. O presidente colocou a EMENDA do projeto de lei em votação aonde foi APROVADO por unanimidade a EMENDA o projeto de Lei 18/2025 em PRIMEIRA votação. **Votos Nominais** : BERTINHO CASAVECHIA - Sim ; CELSO DA PRODUSOL - Não Votou ; CIDÃO - Sim ; Dorvalina Aparecida Bis Porfirio - Sim ; LUIZ HENRIQUE - Sim ; NEINHA - Sim ; Roberto Franco de Lima - Sim ; Vilson Ferreira de Castro - Sim ; ZÉ DO DEPÓSITO - Sim ;

Ocorrências da Sessão: O Presidente solicitou a leitura da emenda do Projeto de lei 18/2025, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a distribuição de presentes em homenagem ao Dia das Mães, com entrega durante os jantares festivos no Município de Cruzmaltina - PR, e dá outras providências." E da EMENTA do parecer das comissões "Favorável à tramitação e aprovação do Projeto de Lei Municipal nº 18/2025, desde que com emenda aditiva para inserir o parágrafo único no seu art. 4º como forma de permitir a fiscalização na distribuição dos brindes e dá outras providências." Após colocou a emenda do Projeto de Lei em discussão aonde o vereador Luiz Henrique pergunta que a Emenda que foi lida é somente sobre a fiscalização e o presidente responde que sim somente para ficar claro. O presidente colocou a EMENDA do projeto de lei em votação aonde foi APROVADO por unanimidade a EMENDA o projeto de Lei 18/2025 em PRIMEIRA votação. Em Seguida, o Presidente, deixou a palavra livre para os vereadores se pronunciarem pelo prazo regimental. O vereador Vilson solicitou a palavra, acompanhando o raciocínio do Presidente Celso e dos demais vereadores, para comentar sobre a emenda realizada no Artigo 4º, referente à vedação à promoção pessoal com o uso de recursos públicos. O vereador ressaltou a importância de se registrar que a festividade alusiva ao Dia das Mães é realizada com recursos públicos, destinada ao benefício da população, sendo, portanto, um evento público. Nesse sentido, fez um apelo ao Poder Executivo para que não haja ações de autopromoção, solicitando prudência e responsabilidade na condução dos atos administrativos, de forma a evitar equívocos. Relembrou que, no ano de 2017, a então prefeita Luciana cometeu esse tipo de falha, a qual gerou denúncias por parte de alguns vereadores da legislatura à época. Enfatizou que o foco da valorização deve ser o Município, e não o gestor, frisando que o Município não possui dono. Destacou, ainda, que no Poder Legislativo nenhum vereador é proprietário de cargo ou da estrutura, e que ao fim de cada mandato novos representantes assumem. Reforçou que, ao longo de seus seis mandatos, nunca praticou atos de autopromoção, nem mesmo quando ocupou a presidência da Câmara, e citou os colegas Dorva e Roberto, ex-presidentes, como exemplos de conduta ética, lembrando que a Câmara nunca recebeu denúncias ou teve seu nome envolvido em escândalos. O vereador mencionou diálogo recente com o prefeito Maurício, que teria afirmado que estariam "batendo nele". Vilson esclareceu que não se trata de ataque pessoal, mas de cobrança legítima para que o Chefe do Executivo exerça corretamente suas atribuições e atue com responsabilidade na gestão pública. Solicitou que os secretários municipais também respeitem suas funções, evitando interferências em áreas que não lhes competem, para que não haja sobreposição de competências, o que pode configurar irregularidades administrativas. O vereador alertou sobre episódios



Câmara Municipal de Cruzmaltina - PR

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

anteriores de desvio de função envolvendo os servidores Andréia e Marcos, solicitando providências do Executivo para que tais práticas não se repitam, com o objetivo de recolocar a administração municipal de Cruzmaltina nos eixos. Reforçou seu pedido para que sejam tomadas atitudes concretas em prol do bom andamento da gestão pública. O vereador manifestou ainda sua satisfação com a forma como a Câmara de Vereadores vem conduzindo seus trabalhos, agradecendo ao prefeito por acompanhar as sessões por meio das redes sociais, bem como aos secretários presentes na sessão, a senhora Andréia e o senhor Felipe. Finalizou pedindo cautela ao Prefeito para evitar futuras denúncias e eventuais punições, reforçando que o Regimento Interno deve ser seguido como uma verdadeira "bíblia" institucional, pois, agindo com base nele, tudo tende a ocorrer corretamente. Com a palavra, o vereador Luiz, que iniciou parabenizando o Presidente pela forma como tem conduzido os trabalhos da Câmara Municipal, destacando a união e a ausência de divergências em relação às pautas de interesse público. Na sequência, o vereador relatou um episódio que classificou como "triste", ocorrido na semana anterior, envolvendo uma entrevista concedida por um secretário municipal à Rádio Nova Era. Segundo o vereador, durante a entrevista, o secretário afirmou que havia "furos na agenda dos profissionais" e "furos na escala médica", atribuindo esses problemas ao suposto atraso da Câmara em retomar os trabalhos legislativos, afirmando que "a Câmara só voltou a trabalhar depois de fevereiro" e por que não tinha contador na prefeitura. O vereador Luiz manifestou sua indignação com tais declarações, sentindo-se lesado enquanto membro do Legislativo, pois o secretário teria generalizado ao afirmar que os vereadores seriam responsáveis pelos atrasos. Comunicou que entrou em contato com a rádio solicitando direito de resposta e sugeriu que os demais vereadores o acompanhassem para esclarecer os fatos. O parlamentar explicou que o projeto mencionado pelo secretário chegou à Câmara Municipal no dia 7 de abril, e nos vereadores estamos trabalhando desde fevereiro, o que contraria a narrativa de atraso por parte do Legislativo. Ressaltou que a Câmara já havia aprovado três créditos suplementares anteriormente, mesmo sem a presença da contadora Angelita na prefeitura, é que o contador anterior contratado teria elaborado e enviou o referido projeto para aprovação, o que foi prontamente feito pelos vereadores. Sobre a contratação por Processo Seletivo Simplificado (PSS), o vereador destacou que não há qualquer movimentação concreta, pois até o momento não foi protocolado nenhum documento na Câmara. Apontou contradições na gestão do Executivo, mencionando que, enquanto alegam "furo na escala profissional", houve celeridade para realizar outras despesas, como a contratação de móveis planejados no valor de 850 mil mais saiu por 347.500,00 (trezentos e quarenta e sete mil quinhentos reais.) os brinquedos infláveis (cujo valor inicialmente estimado era de R\$ 566,719,89 (Quinhentos e sessenta e seis milhões, setecentos e dezenove mil e oitenta e nove.) mas foi executado por cerca de R\$ 515,308,70 (quinhentos e quinze milhões, trezentos e oito mil, e setenta centavos) , e aluguel de máquinas no valor de R\$ 800.000 (oitocentos mil). Tais projetos, segundo o vereador, foram encaminhados com agilidade e aprovados, enquanto a responsabilidade da falta de médicos de forma equivocada foi atribuída à Câmara. O vereador defendeu que a responsabilidade não pode recair sobre o Legislativo, especialmente quando o próprio projeto chegou com atraso por parte do Executivo. Sugeriu ainda a convocação das secretarias responsáveis para prestarem esclarecimentos sobre os equívocos e inverdades, afirmando que a situação está se tornando desgastante e desnecessária. Finalizando sua fala, o vereador mencionou comentário feito anteriormente pelo vereador Aparecido, aonde comentou que teria que gastar os recursos públicos, o vereador Luiz concorda sim mais com uso consciente. Destacou que, naquele dia, foi registrado mais um fechamento do posto de saúde, e que as despesas com fornecedores ultrapassaram R\$ 600.000 (seiscentos mil Reais). Acrescentou que, até o momento, já foram pagos mais de R\$ 8 milhões pela prefeitura neste ano. O vereador afirma que será marcada uma audiência Pública na próxima sessão, que poderia ser convocada a presença do Secretário Municipal de Finanças, o qual é o responsável legal por apresentar e esclarecer os gastos



Câmara Municipal de Cruzmaltina - PR

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

públicos. Ressaltou que a presença do secretário será fundamental para que os vereadores possam fazer questionamentos e obter esclarecimentos sobre a real situação financeira do município. O vereador também manifestou preocupação com os gastos realizados pela Prefeitura Municipal, afirmando que, caso toda a documentação fosse levada ao Ministério Público para análise, não saberia quais poderiam ser as consequências para a gestão. Segundo ele, os indícios de irregularidades e a falta de alimentação adequada do Portal da Transparência já são alarmantes, mesmo com informações incompletas, e apontou que, ao se cumprir integralmente a obrigação de transparência, mais inconsistências podem ser reveladas. Expôs ainda sua indignação com a tentativa do Executivo de responsabilizar a Câmara Municipal por eventuais faltas de médicos na rede pública, esclarecendo que não houve sequer o envio de projeto referente ao Processo Seletivo Simplificado (PSS) das secretarias de Educação e Saúde. Recordou, inclusive, que em reunião no gabinete do prefeito, a presidência da Casa Legislativa colocou a Câmara à disposição para sessões extraordinárias, sempre que necessário, prova disso são as sete sessões extraordinárias já realizadas no ano. O vereador questionou a falta de planejamento da Secretaria de Saúde, alertando que muitos profissionais contratados via PSS terão seus contratos vencidos em breve e, até o momento, nenhum projeto de renovação ou novo processo seletivo foi apresentado. Criticou, ainda, declarações feitas por membros do Executivo em emissoras de rádio, que responsabilizam injustamente o Legislativo pelos problemas da gestão. Referindo-se à votação do projeto relativo ao evento do Dia das Mães, o vereador apontou que, mais uma vez, o processo legislativo foi acelerado além do ideal, o que compromete o devido processo legislativo. Afirmou que essas práticas estão sendo adotadas para atender aos interesses do Executivo e reforçou que, apesar dos esforços da Câmara para colaborar, a responsabilidade pela má condução administrativa recai sobre o Executivo. Finalizou suas palavras reiterando sua insatisfação com a forma como a gestão municipal tem transferido responsabilidades para o Legislativo e com os constantes atropelos ao Regimento Interno para atender demandas de última hora da Prefeitura. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Alberto, que iniciou cumprimentando os presentes e manifestando profunda indignação com a atual situação da saúde pública no município. Relatou casos recentes que chegaram até ele, incluindo o de uma paciente em tratamento oncológico que teve que se deslocar de Londrina por meios próprios, utilizando transporte por aplicativo, por não conseguir contato com a Secretaria de Saúde. Narrou, ainda, um episódio envolvendo uma gestante que passou mal na unidade de saúde local e precisou ser levada ao hospital pelo próprio marido, que teve que interromper seu trabalho na zona rural, pois não havia motorista ou veículo disponível para realizar o transporte. O vereador destacou que, embora não tenha o hábito de fazer críticas públicas, sentiu-se na obrigação de se manifestar devido à cobrança da população. Criticou a postura do Secretário Municipal de Saúde, que, segundo ele, tem utilizado espaços em emissoras de rádio para atacar os vereadores e tentar transferir à Câmara a responsabilidade pelos problemas enfrentados pela saúde do município. Reforçou que cada autoridade deve cumprir com seu dever e suas atribuições, e que não é papel do secretário tentar colocar a população contra os vereadores. Disse que, conforme já mencionado por outro vereador, cada um deveria cuidar de sua função e buscar soluções concretas, ao invés de politizar a situação. Finalizou sua fala lamentando que a população estejam enfrentando a falta de médicos e medicamentos nas unidades de saúde. O vereador Roberto solicitou a palavra, que retomou a discussão referente à reunião anterior, datada de 28 de abril de 2025, destacando os comentários sobre os recursos deixados em caixa pela gestão anterior. Mencionou-se que, no final de dezembro, havia R\$ 7 milhões disponíveis, sendo que o vereador foi solicitar informações que constava o valor registrado de R\$ 12,4 milhões em caixa. Ponta a importância de deixar essas informações claras pra não ser cobrado na rua. O vereador pontuou que, conforme declarações recentes, mais de R\$ 8 milhões já foram pagos a fornecedores. O parlamentar ressaltou que o município possui arrecadação, mas é necessário cuidado com os gastos. Entretanto, defendeu que a aplicação dos recursos é essencial para a continuidade de serviços públicos, como está sendo construídas as



Câmara Municipal de Cruzmaltina - PR

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

estradas, pontuou o aumento do diesel, o volume de pessoas que são carregadas pelos transportes na área da saúde. Expos a necessidade de equilíbrio entre fiscalização e execução, afirmando que a crítica deve vir acompanhada de análise responsável. O legislador pontuou a fala do vereador Luiz Henrique que relatou que houve o gasto de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) e que esse ano a proporção mensal está sendo de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões), o vereador Roberto afirmou que a demanda de trabalhos teve também um aumento, então a probabilidade de abaixar é impossível. Alertou ainda que, caso haja irregularidades, os vereadores têm o dever de encaminhar as denúncias ao Ministério Público. Reforçou a importância da transparência nas finanças e da responsabilidade coletiva da Câmara na fiscalização dos atos do Executivo. O Senhor Presidente, retomando a palavra, convidou os vereadores e a população para participação na audiência pública, a ser realizada em data próxima, onde o Poder Executivo deverá apresentar os dados financeiros do município. Enfatizou que esse é o momento adequado para esclarecimentos oficiais, e que é necessário evitar julgamentos antecipados sem a devida apuração dos fatos. O Presidente comentou que estava afastado esses dias em acampamento, que não olhou seu celular, que foi ver algumas de suas mensagens na noite anterior e ainda não deu tempo de responder a todos. Mais que das mensagens recebidas muitas delas foi em questão das críticas recebidas relacionadas à participação de um secretário municipal na emissora de rádio local Nova Era, reafirmando que o espaço é livre para manifestações de qualquer vereador para dar seu direito de resposta, desde que respeitados os princípios legais. Comentou que o Marilson Correia poderia intermediar com o Berimbau. O Presidente Celso Comentou que assistiu o vídeo da entrevista na parte da tarde de hoje por volta das 18:00horas, e fez um alerta que a cautela deve ser adotada diante de um microfone, pra ter certeza das informações que serra passadas. Como Presidente faz sua defesa, que no início do ano este no gabinete do Prefeito junto com alguns vereadores, e perguntou se teria algo que precise ser votado com urgência, colocando a câmara a disposição, aonde o prefeito disse que não que estava tudo no seu devido tempo. O presidente não se prolongou nas palavras mas quis trazer a questão pra esclarecer o desentendimento das colocações das palavras foram ditas. Reafirmou ainda seu compromisso como Presidente da Câmara em manter a harmonia entre os Poderes Legislativo e Executivo, atuando com responsabilidade institucional até o fim de seu mandato junto com os demais vereadores. E que desde o começo todos estavam dispostos a aprovar qualquer projeto de lei de Urgência para que o nosso município não parasse. O presidente reafirmou o cuidado com as palavras, aonde tem um poder muito forte. Encerrou sua fala convocando os vereadores para a reunião extraordinária, a ser realizada na quinta-feira, dia 8 de maio de 2025, às 08h00.

Considerações Finais: E não havendo mais nada a tratar o presidente agradeceu a presença de todos, principalmente dos vereadores em apreciar a matéria em pauta e declarou encerrada a presente sessão.

Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão



Câmara Municipal de Cruzmaltina - PR

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Presidente: CELSO
AUGUSTO MACIEL /
MDB

Vice-Presidente:
APARECIDO GOMES
PEREIRA / PSD

1º Secretário:
Roberto Franco de
Lima / MDB

2º Secretário:
EDINEIA MARTINS /
PSDB

ALBERTO
CASAVERCHIA / PSD

Dorvalina Aparecida
Bis Porfirio / PSD

LUIZ HENRIQUE DA
SILVA / PSD

Vilson Ferreira de
Castro / PSD

RODRIGO MOISES
MACHADO / MDB